



PORTARIA MUNICIPAL Nº 597, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO ENTRE SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA, da Sra. **LUCIANA GALDINO DE BRITO**, brasileira, união estável, portadora da CTPS nº 38536, Série nº 278, PIS nº 12940454231, RG nº 41.419.400-7 e CPF/MF nº 349.057.128-23, ocupante de emprego de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 1**, R01, mat. **9785**, lotada no setor Atende Fácil na Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Governo, no setor DETRAN, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 09 de dezembro de 2021

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 09 de dezembro de 2021, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração